



**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 34/2024

**CONTRATADAS:** H&N Soluções Ltda; 33.622.151 Isabel Alves de Souza e A4 Papelaria e Materiais de Escritório Ltda.

O objeto da contratação refere-se à “aquisição de itens de material de expediente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, visando suprir as necessidades dos órgãos/gabinetes desta Casa Legislativa, bem como suprir o estoque regular destes itens”. O processo de contratação ocorreu por meio de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender aos requisitos exigidos, ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos mínimos necessários de habilitação e qualificação. Foi fracassado o item 07 (pincel atômico), conforme comprovado no Relatório da Dispensa. Os demais itens foram adquiridos, conforme descritos:

Item	Produto	Empresa	CNPJ	Valor
01	Caneta esferográfica	H&N Soluções Ltda	26.701.473/0001-00	590,00
02	Caneta marca texto	H&N Soluções Ltda	26.701.473/0001-00	267,00
03	Fita adesiva transparente	A4 Papelaria e Materiais de Escritório Ltda.	32.390.868/0001-31	198,00
04	Grampo para grampeador	Isabel Alves de Souza	33.622.151/0001-30	345,00
05	Lápis preto	A4 Papelaria e Materiais de Escritório Ltda.	32.390.868/0001-31	51,00
06	Fita adesiva empacotar	A4 Papelaria e Materiais de Escritório Ltda.	32.390.868/0001-31	99,75
07	<b>FRACASSADO</b>			
08	Grampeador de mesa	A4 Papelaria e Materiais de Escritório Ltda.	32.390.868/0001-31	700,00
09	Tesoura	A4 Papelaria e Materiais de Escritório Ltda.	32.390.868/0001-31	347,50
10	Papel Fotográfico	A4 Papelaria e Materiais de Escritório Ltda.	32.390.868/0001-31	750,00

Quanto ao preço, os valores ofertados encontram-se compatíveis com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95. Nesses termos, entende-se ser viável a contratando nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga.

Ipatinga, 18 de julho de 2024.

**Miryan Santos Rezende Nunes**  
Agente Contratação

**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 81/2024, Dispensa Eletrônica nº 34/2024, **AUTORIZO** a contratação das empresas H&N Soluções Ltda, inscrita no CNPJ nº. 26.701.473/0001-00, no valor de R\$ 857,00 (oitocentos e cinqüenta e sete reais) para os itens 01 e 02; 33.622.151 Isabel Alves de Souza, inscrita no CNPJ nº. 33.622.151/0001-30, no valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) para o item 04 e A4 Papelaria e Materiais de Escritório Ltda. inscrita no CNPJ nº. 32.390.868/0001-31, no valor de R\$ 2.146,25 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) referente aos itens 03, 05, 06, 08, 09 e 10. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido a disposição em sítio eletrônico Oficial.

Ipatinga, 18 de julho de 2024.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 84/2024**, AUTORIZO a **Dispensa Eletrônica nº 37/2024**, para



Ipatinga, 19 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 0577 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

contratação da Empresa **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.877/0001-52**, cujo objeto é “Contratação de empresa para serviço de hospedagem dos sites institucionais <https://www.camaraipatinga.mg.gov.br> e <https://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br> com certificados de segurança SSL para cada site, como também o uso de 150 caixas de e-mail com o domínio governamental [@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:@camaraipatinga.mg.gov.br)”, no valor médio previsto de R\$ 1.841,76 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). Dotação orçamentária: **10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.40.99.00.00 – Outros Serviços de TIC – Pessoa Jurídica Elemento: 20 Sub-elemento: 76**. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 18 de julho de 2024.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

---

**Nota de Empenho nº 256/2024**

**Contratada:** LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S/A - 02.351.877/0001-52

**Processo Licitatório:** 84/2024

**Dispensa por inexigibilidade:** 37/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para serviço de hospedagem dos sites institucionais <https://www.camaraipatinga.mg.gov.br> e <https://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br> com certificados de segurança SSL para cada site, como também o uso de 150 caixas de e-mail com o domínio governamental [@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:@camaraipatinga.mg.gov.br)

**Valor:** R\$ 1.933,85 (um mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

**Vigência:** 18/07/2024 a 18/07/2025 - prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

**Data do Empenho:** 18/07/2024

---

**Contrato nº. 42/2024 – Processo nº 59/2024 – Pregão (Eletrônico) nº 06/2024. Empresa:** AMPLA SERVICES LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão e reprografia com aluguel de 36 multifuncionais a laser monocromático com a contemplação dos seguintes serviços: instalação, configuração, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, insumos (exceto papel) e suprimentos e sistema de bilhetagem, adicionado o custo por página impressa com estimativa de 50.000 impressões mensais.

**Valor Global:** 64.997,28 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). **Data de assinatura:** 17/07/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 24 de julho de 2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

---

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais